

PCLEG nº 1368.10.2019

Santo André, 10 de outubro de 2019.

### **Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 644/2019 – G.P. - Proc. 3968/19**, protocolado sob o nº 30253/2019, onde solicita informações sobre obra inacabada, onde deveria estar funcionando a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera – Parque Novo Oratório, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a obra de construção da Casa da Gestante foi paralisada em junho de 2016. Foi solicitado prazo ao Ministério da Saúde para conclusão da obra até junho de 2019 e, por questões financeiras relacionadas à contrapartida municipal, foi solicitado novo prazo para a conclusão da obra até junho de 2020.

Cumpramos informar que o município foi habilitado pela Portaria nº 3.353, de 27/12/2013, a receber recursos do Ministério da Saúde no valor de R\$ 446.700,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) para a obra.

Até o momento, o valor investido na obra foi de R\$ 337.502,40 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), pagos a Empresa Contrumax Construções e Empreendimentos Ltda – EPP.

Vale salientar que o objetivo da Casa da Gestante é assegurar assistência às gestantes, recém-nascidos e puérperas, que necessitam de atenção intermediária entre o domicílio e o hospital de referência, contribuindo para um cuidado mais adequado para as demandas que necessitam de maior vigilância e, atualmente, este cuidado é assegurado pelo Hospital da Mulher Maria José Santos Stein.

**Ofício nº 682/2019 – G.P. - Proc. 4345/19**, protocolado sob o nº 32363/2019, onde solicita informações sobre prazo para reforma na Unidade de Saúde do Jardim Carla, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Unidade de Saúde do Jardim Carla está inclusa na Fase II do Programa Qualisaúde.



Ademais, o projeto executivo e o material técnico para licitação da obra estão sendo devidamente desenvolvidos pela Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, no entanto, devido à complexidade técnica, este material ainda não está disponível na íntegra.

**Ofício nº 729/2019 – G.P. - Proc. 4642/19**, protocolado sob o nº 33033/2019, onde solicita informações sobre falta de médicos e enfermeiros na UPA Bangu, esclarecemos:

1. A Secretaria de Saúde informa que há 90 (noventa) Médicos Clínicos Gerais e 29 (vinte e nove) Médicos para atendimento pediátrico; totalizando 119 (cento e dezenove) médicos.
2. São 77 (setenta e sete) profissionais de enfermagem prestando serviço na unidade.
3. Encontra-se em conformidade com o Conselho Federal de Medicina e o Conselho Regional de Enfermagem.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS